

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 77

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Marco Antônio de Castilhos Acco

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Antonio Elvidio Figueiredo

Diretor de Gestão Interna Substituto

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 242, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008 e considerando o disposto nos arts. 292 a 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Conceder Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG de nível superior à servidora **ALINE ROCHA MARINHO**, CPF nº 009.167.564-24, nomeada em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal desta Fundação, habilitado no Concurso Público de que trata o Edital nº 3, de 23 de julho de 2009, publicado na Seção 3 do DOU de 24/07/2009, com resultado final homologado pelo Edital nº 9, de 27 de novembro de 2009, publicado na Seção 3 do DOU de 30/11/2009, para a Classe A, Padrão I do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – Lei nº 11.357/2006.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 243, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008 e considerando o disposto no art. 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Excluir a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG, de nível intermediário, do servidor **PEDRO ROBERTO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1075304, a contar de 07/11/2011.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 244, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008 e considerando o disposto nos arts. 292 a 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Conceder Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG, de nível intermediário, a servidora **DALVA JOSÉ CAETANO**, Matrícula SIAPE 0666705, em exercício na Coordenação-Geral de Secretaria e Logística de Eventos da Diretoria de Gestão Interna, desta Fundação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente